BOQ Nº243 ANO VII
DECRETO LEGISLATIVO N° 116, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2003.

"OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO QUEIMADENSE AO ILM° SR. JOÃO MORAES COSTA".

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUEIMADOS, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS,

DECRETA:

Art.1° - Fica Outorgado Título Honorífico de Cidadão Queimadense ao **Ilm° Sr. João Moraes Costa**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Queimados.

Art.2° - A Câmara Municipal de Queimados expedirá diploma referente à presente outorga, a ser entregue ao agraciado.

Art. 3° - A Mesa Diretora da Câmara, marcará sessão para fazer entrega solene do certificado de Título de Cidadão Queimadense.

Art. 4° - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Queimados, 03 de dezembro de 2003

MAX RODRIGUES LEMOS
Presidente